

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 336/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 25 de outubro de 2021, a mudança de prédio do Colégio Aplicação, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, da R. Antonino Sena Figueiredo, 807, B. Santa Tereza I, em Barbacena, para a R. Antonino Sena Figueiredo, 153, B. Santa Tereza I, no mesmo município.
SRE – Barbacena

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/02/2022